

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
ADMINISTRAÇÃO VINCULADA
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 08/2022. **PARTE:** Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários, Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro - AGETRANS e a Empresa RICARTE REBOUÇAS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. **OBJETO:** Prestação de Serviço de Locação de Veículo. **PRAZO:** 24 (vinte e quatro) meses. **VALOR:** R\$ 111.967,82 (cento e onze mil novecentos e sessenta e sete reais e oitenta e dois centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 28/12/2022. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93. **PROCESSO Nº SEI-220008/001090/2022.**

Id: 2449267

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RETIFICAÇÃO
 D.O. DE 27.12.2022
 PÁGINA 19 - 3ª COLUNA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Onde se lê:
VIGÊNCIA: 27/12/2022 a 25/12/2023.
 Leia-se:
VIGÊNCIA: 27/12/2022 a 26/12/2023.
PROCESSO Nº SEI-220011/002164/2022.

Id: 2449208

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Técnica nº 076/2022.
DATA DA ASSINATURA: 21/12/2022.
PARTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras do Rio de Janeiro - SEINFRA e a Prefeitura Municipal de Volta Redonda/RJ.
OBJETO: Contratação, pela Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras - SEINFRA, de empresa especializada para elaboração de projetos executivos e execução de obras para construção de edifício multifamiliar - Retiro dos Atletas - no Município de Volta Redonda/RJ - solicitado através do Programa Governo Presente nas Cidades.
PRAZO: O prazo de vigência deste Termo de Cooperação será de 24 (vinte e quatro) meses, renováveis por 24 (vinte e quatro) meses a partir da assinatura ou da publicação no Diário Oficial do ESTADO DO RIO DE JANEIRO, podendo ser prorrogado, mediante a celebração de aditivo.
RECURSOS FINANCEIROS: Não haverá repasse de recursos entre os participantes para a execução do presente TERMO. As despesas necessárias à plena consecução dos trabalhos desenvolvidos pelos participantes no desenvolvimento dos itens do OBJETO, tais como pessoal, deslocamentos, comunicação entre os órgãos e outras que se fizerem necessárias, correrão por conta das dotações específicas constantes nos orçamentos dos participantes. Os serviços decorrentes do presente Termo serão prestados em regime de cooperação mútua, não cabendo aos participantes quaisquer remunerações pelos mesmos.
FUNDAMENTO: Resolução SEINFRA nº 102 de 26 de janeiro de 2021.
PROCESSO Nº SEI-170026/001909/2021.

Id: 2449145

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Técnica nº 075/2022.
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2022.
PARTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras do Rio de Janeiro - SEINFRA e a Secretaria de Estado de Polícia Militar - SEPM.
OBJETO: Termo de cooperação técnica que entre si celebram a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras do Estado do Rio de Janeiro e a Secretaria de Estado de Polícia Militar para elaboração de projeto de arquitetura, projetos complementares e preparação da documentação referente ao procedimento licitatório para a futura contratação de empresa especializada visando a construção de 03 (três) salas de aula e 01(uma) torre para treinamento - anexa ao stand de tiros - no Complexo do Comando de Operações Especiais (COE) -
PRAZO: O prazo de vigência deste Termo de Cooperação será de 94 dias úteis, renováveis por igual período a partir da assinatura ou da publicação no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, podendo ser prorrogado, mediante a celebração de aditivo.
RECURSOS FINANCEIROS: Não haverá repasse de recursos entre os participantes para a execução do presente termo. As despesas necessárias à plena consecução dos trabalhos desenvolvidos pelos participantes no desenvolvimento dos itens do objeto, tais como pessoal, deslocamentos, comunicação entre os órgãos e outras que se fizerem necessárias, correrão por conta das dotações específicas constantes nos orçamentos dos participantes. Os serviços decorrentes do presente Termo serão prestados em regime de cooperação mútua, não cabendo aos participantes quaisquer remunerações pelos mesmos.
FUNDAMENTO: Resolução SEINFRA nº 102 de 26 de janeiro de 2021.
PROCESSO Nº SEI-350060/001040/2020.

Id: 2449385

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Adesão.
OBJETO: Adesão ao Programa Casa da Gente.
PARTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras - SEINFRA e o(s) município(s) a seguir relacionado(s):

Município	CNPJ	Data de Assinatura
São Fidélis	29.111.093/0001-03	12/12/2022
Cabo Frio	28.549.483/0001-05	13/12/2022

FUNDAMENTAÇÃO: Decreto Estadual nº 47.763/2021, de 16 de setembro de 2021; Resolução SEINFRA nº 127, de 29 de outubro de 2021.
PROCESSO Nº SEI-170026/000081/2022.

Id: 2449414

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

IDENTIFICAÇÃO: 1º (primeiro) Termo Aditivo ao CONTRATO nº 009/2020.
CONTRATANTE: Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras - SEINFRA.
CONTRATADA: CTESA CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ Nº 68.703.701/0001-20.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato, a contar de 01/12/2022, sem alteração do valor contratual.
PRAZO: 360 (trezentos e sessenta) dias corridos.

ASSINATURA: 01 de dezembro de 2022.
FUNDAMENTO: Art. 57, §1º, II, da Lei nº 8.666/1993 e Cláusula 3ª do contrato.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI- E-17/001/779/2017.

Id: 2449128

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO
RETIFICAÇÃO
 D.O. DE 21.10.2022
 PÁGINA 19 - 2ª COLUNA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Onde se lê:
INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 018/2022
 Leia-se:
INSTRUMENTO: Termo de Re-retificação nº 01 ao Contrato nº 018/2022.

Id: 2449205

Secretaria de Estado de Polícia Militar
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE SAÚDE
ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE INABILITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 001/DC/DGS/2022
PROCESSO Nº SEI-35/114/000728/2019. PROCESSO Nº E-09/106/135/2016
INEXIGIBILIDADE: Nº 001/2022/DC/DGS

REALIZADA NO DIA 23 DE DEZEMBRO DE 2022 (Sexta-feira), INICIADA ÀS QUATORZE HORAS NO AUDITÓRIO DA DIRETORIA GERAL DE SAÚDE - DGS, SITUADA NA RUA EVARISTO DA VEIGA, Nº78, 3º ANDAR, CENTRO - RJ.

INICIO: 14h.
TERMINO: 15h.

PARTE INTERESSADAS: Secretaria de Estado de Polícia Militar - SEPM, neste ato representado pela Comissão de Credenciamento da Diretoria Geral de Saúde e as empresas Reabilitá Centro de Terapias Integradas - CNPJ: 33.935.44/0001-99 e Vivamente Serviços de Saúde - CNPJ: 09.35.752/0001-50, na prestação de contratação para o credenciamento de Serviços Especializados de Assistência Multidisciplinar à saúde de pessoas com deficiência.

PRESENTES DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO DA DGS: MAJ PM MED 76.650 Paula Rosado (Presidente), CAP PM PSI RG 90.253 Roberto de Freitas Junior, 1º SGT PM RG 80.369 Luís Atanázio Francisco e SD PM RG 106.765 Diego de Nóbrega Lunguinho.

ORDEM DOS TRABALHOS
1 ABERTURA DA SESSÃO PELA PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO;

2 APRESENTAÇÃO DO OBJETIVO: dar ciência da avaliação da documentação apresentada pela empresa Reabilitá Centro de Terapias Integradas - CNPJ: 33.935.44/0001-99 e Vivamente Serviços de Saúde - CNPJ: 09.35.752/0001-50, nesta presente data em atendimento as exigências apontadas nesta sessão, a qual é pretendente ao credenciamento estabelecido pelo Edital de Credenciamento nº 001/2020.

3 ESCLARECIMENTO DE INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Inicialmente determinou a Senhora Presidente a verificação do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis), no portal de transparência da Controladoria Geral da União, não se obtendo qualquer registro em desfavor do CNPJ da empresa. Em seguida foi feita consulta ao registro de ocorrência do portal de compras do Governo do Estado do Rio de Janeiro - SIGA, constatando-se que a empresa mencionada não possui cadastros de punições.

RESULTADO: Empresas Inabilitadas

1- RESULTADO: Empresa Reabilitá Centro de Terapias Integradas CNPJ: 33.935.44/ 0001-99, inabilitada por não estar em conformidade com o item 6.1 A) (Anexo VI) - Carta Proposta, , 6.2.4" a" - Atestado de Capacidade Técnica e com item 6.2.5 - Declaração da sociedade sobre suas instalações físicas e aparelhamento, localização, limpeza, higiene e o acesso facilitado para deficientes físicos e pessoas acamadas (macas), qualidade do atendimento, conforto oferecido aos pacientes e o tipo de aparelhos e equipamentos, se for o caso, necessários à realização dos serviços, objeto do presente termo.

Bem como, empresa Vivamente serviços de Saúde CNPJ: 09.35.752.0001-50; inabilitada por estar em desconformidade com o item 6.2.2" b" - Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal , se houve , relativo ao domicílio ou sede do licitante , ou outra equivalente , na forma da lei - 6.2.2 " c" - 1 - Certidão Negativa de Débito com a Fazenda Pública Federal Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), que abrange, inclusive, as contribuições sociais previstas nas alíneas A à D, do parágrafo único do art.11 da Lei Nº 8.212 de 1991 - 6.2.3.1 - Apresentação de Certidões Negativas de Falências e Recuperação Judicial expedidas pelos Distribuidores da Sede da Pessoa Jurídica, ou de Execução Patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física - 6.2.4. "a" - Atestado de Capacidade Técnica - 6.2.5) Declaração da Sociedade sobre suas instalações físicas e aparelhamento, localização, limpeza, higiene e o acesso facilitado para deficientes físicos e pessoas acamadas (macas), qualidade do atendimento, conforto oferecido aos pacientes e tipo de aparelhos e equipamentos, se for o caso, necessários à realização dos serviços, objeto do presente termo e Apresentação de Declaração de que não possuem em seus quadros funcionais nenhum menor de dezoito anos desempenhando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou qualquer trabalho por menos de dezesseis anos, na forma do art. 7º, inciso XX-XIII, da Constituição Federal;

5 ENCERRAMENTO: Pelo Presidente da Comissão foi decidido declarar inabilitadas às empresas - Reabilitá Centro de Terapias Integradas - CNPJ: 33.935.44/0001-99 e Vivamente Serviços de Saúde - CNPJ: 09.35.752/0001-50, para fins de contratação na prestação de contratação para o credenciamento de Serviços Especializados de Assistência Multidisciplinar à saúde de pessoas com deficiência.

Id: 2449256

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL
EDITAL
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR - CFSd-2014

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR**, no uso das suas atribuições legais e atendendo a demanda da Diretoria de Recrutamento e Seleção de Pessoal, torna pública a convocação do candidato abaixo relacionado, para comparecimento nesta Diretoria de Recrutamento e Seleção de Pessoal, **09h do primeiro dia útil após a publicação**, com cópia de toda documentação pessoal, para dar cumprimento à ordem judicial. Processo nº SEI-140001/055441/2022.

INSCRIÇÃO	NOME	PROCESSO JUDICIAL Nº
1592207	CAIO BRUNO MACHADO GUIMARÃES	0278892-67.2019.8.19.0001 - JEF

Id: 2449231

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
EXTRATO DE TERMO

***INSTRUMENTO:** Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 101/2022. **PARTE:** Secretaria de Estado de Polícia Militar e a empresa PPN TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA. **OBJETO:** As despesas com a execução do presente contrato correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente ano de 2022, assim classificadas, Fonte de Recurso: 103, Natureza de Despesa: 4.4.90.52.39 (Equipamentos de TIC - Ativos de Rede) e 3.3.90.40.11 (Suporte de Infraestrutura de TIC), Programa de Trabalho: 06.181.0478.5519 - Gestão e Operacionalização da Polícia Militar - TAC e/ou 06.181.0478.4446 - Operacionalização do Centro Integrado de Comando e Controle, mantendo-se as demais cláusulas contratuais. **DATA DA ASSINATURA:** 26/12/2022. **FUNDAMENTO DO ATO:** Artigo 65. § 8º, da Lei nº 8.666/1993. **PROCESSO Nº SEI-350486/002468/2022.**
 *Replicado por incorreção no original publicado no D.O. de 28/12/2022.

Id: 2449144

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL
EDITAL
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO CFSd 2014

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR**, no uso das suas atribuições legais e atendendo a demanda da Diretoria de Recrutamento e Seleção de Pessoal, torna pública a convocação dos candidatos abaixo relacionados, para comparecimento nesta Diretoria de Recrutamento e Seleção de Pessoal, **09h do dia 05 de janeiro de 2023**, munido dos seguintes documentos:

- I - IDENTIDADE (original e cópia);
- II - CPF (original e cópia);
- III - PIS/PASEP (original e cópia), se o candidato não possuir o PIS, solicitar o nada consta da CEF;
- IV - CNH (original e cópia);
- V - TÍTULO DE ELEITOR (original e cópia);
- VI - ÚLTIMO COMPROVANTE DE VOTAÇÃO (original e cópia), ou certidão de quitação eleitoral (atualizada)
- VII - Certificado ou diploma de conclusão do ensino médio, com a publicação no DOERJ (original e cópia);
- VIII - Certidão de nascimento ou casamento (original e cópia);
- IX - Certificado de reservista ou CDI (original);
- X - 01 (uma) foto 3x4;
- XI - Uma caneta esferográfica (azul ou preta).

Nº	INSCRIÇÃO	NOME
1	1515830	LUCIOMAR DUARTE DE BARROS
2	1519107	JEFERSON LUIZ GONÇALVES

Processo nº SEI-140001/029977/2022.

Id: 2449375

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
EDITAL

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR**, no uso de suas atribuições legais e atendendo proposta do Comandante do CPM/ERJ, **TORNA PÚBLICA** a relação nominal dos concluintes do ensino médio/2022 do Colégio da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro - CPM/ERJ (Niterói), a saber: Processo nº SEI-350135006526/2022.

Turma 3001	
Ana Carolina Nascimento de Oliveira	
Ana Julia Santiago Pessoa Henrique	
Anna Clara Ribeiro Lage	
Brenda Viana Pereira	
Caio Soares Alves	
Fernanda de Jesus Almeida Marques	
Geovanna Lourenço de Jesus	
Hugo Ramos Mendes Baptista Gomes	
Kaylan Fernandes Pereira	
Kailene de Oliveira Vargas dos Santos	
Larissa Rebecka Oliveira Taveira	
Laryssa Peixoto Machado	
Lucas Silva de Souza	
Luigi Teixeira Silva	
Luiz Gustavo Pessoa Sanção	
Luiza Moreira Tavares	
Manuela Torres da Silva	
Maria Eduarda Almeida de Oliveira	
Maria Eduarda Pinheiro de Oliveira	
Patrick Targino Braga Pessoa	
Pedro Souza de Vargas	
Rafael Ceia Lima	
Thauane Nunes Santos	
Tiago Gabriell Moreira da Silva Querres	
Yan Fábio Paiva Longo	

Turma 3002	
Ana Beatriz Pinho da Mota	
Ana Gabrielle de Souza Pinto	
Axel Brian Araujo da Silva	
Caetano Capistrano Xavier	
Cauã Patrick Mattos dos Santos	
Gabriel Costa Lima Guimarães Cova	
Gabriel de Souza Macedo	
Gabriel dos Reis Lima de Souza	
Gabriel Martins dos Santos	
Gabriela Barbosa de Matos	
Giovanna Alcantara Viana	
Juan Marcos Alves Baptista	
Kailanny Lima Calixto	
Kauã Muller Campista	
Kayo Vianna Cipriano	
Kethelen Souza Duarte	
Lucas Oliveira Corte	
Maria Helídia Aparecida da Silva	
Maria Isabela Cícero Silveira	
Maria Julia Gonçalves Nuns	
Nathália Roberta de Oliveira Rocha	
Rebeca de Moura Maciel	
Victor Vasconcelos Canito	

Id: 2449232